



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

PAUTA DA 11ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, ORDINÁRIA E TELEPRESENCIAL. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR Nº 03, de 30 de abril de 2020).
PROCESSOS EM MESA

Data da sessão Telepresencial: 13/04/2021 (terça-feira) às 9h.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA EM AMBIENTE ELETRÔNICO TELEPRESENCIAL DE JULGAMENTO, MEDIANTE O USO DO APLICATIVO ZOOM, nos termos do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021.

A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK [HTTPS://TRT19-JUS-BR.ZOOM.US/MY/TURMA01](https://trt19-jus-br.zoom.us/my/turma01) OU LOCALIZADA ATRAVÉS DO LINK DO [HTTPS://SITE.TRT19.JUS.BR/AUDIENCIASSESSOESTELEPRESENCIAIS](https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais)

PLENÁRIO TELEPRESENCIAL

Ordem:

Processo Nº 0000495-66.2020.5.19.0009 (ED)

Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

EMBARGANTE: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP

ADVOGADO: ROGÉRIO DE OLIVEIRA CORREIA FILHO - OAB: PE0028993

EMBARGADO: RONNY PETERSON LOURENÇO PEREIRA

ADVOGADO: GABRIEL GRIGÓRIO SILVA GOUVEIA - OAB: AL0017471 E OUTRO

I - Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na SESSÃO TELEPRESENCIAL da Egrégia Primeira Turma do TRT da 19ª Região de 13/04/2021, terça-feira, a partir 9h, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso do aplicativo ZOOM. A Sala de Sessão Telepresencial da 1ª Turma **DEVE SER ACESSADA PELO LINK [HTTPS://TRT19-JUS-BR.ZOOM.US/MY/TURMA01](https://trt19-jus-br.zoom.us/my/turma01) OU LOCALIZADA ATRAVÉS DO LINK DO [HTTPS://SITE.TRT19.JUS.BR/AUDIENCIASSESSOESTELEPRESENCIAIS](https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais)**

II. Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regramento do Regimento Interno;

III - Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que aja publicação de edital no DEJT.

OBSERVAÇÕES:

1. As sessões de julgamento telepresenciais podem ser acompanhadas por pessoas não relacionadas às demandas, ressalvados os casos de sigilo de justiça, mediante solicitação de cadastro prévio, até 24 horas antes do início da sessão, como “espectador” solicitado pelo e-mail turma01@trt19.jus.br o que não lhe permitirá qualquer interação com os participantes, mas lhe resguardará o acompanhamento do evento;

2. Esclarece-se que todos os procedimentos para a realização da sessão telepresencial encontram-se disciplinados no Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR Nº 03, de 30 de abril de 2020, bem como há recomendações e orientações disponibilizadas no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

3. Outras informações na Secretaria da Turma pelos telefones: 82-2121-8260/8130/8269 ou pelo e-mail turma01@trt19.jus.br Maceió, 06 de abril de 2021.

Raphaela Cintya Matos Carvalho
Secretária do Tribunal Pleno